



APROVADO NA SESSÃO

DE 19/12/2019

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
**Kelen Adriana C. C. Mesquita.**



Emenda modificativa nº 093/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cunho educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos jovens do município de Parauapebas, com a realização do cursinho popular da juventude, objetivando preparar os alunos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**Interessado:** instituto de educação, estudos e pesquisas - Logos  
**CNPJ: 06.292.245/0001-16**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviço social, educacional, assistencial, cultural, etc, para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o Instituto de educação, estudos e pesquisas – LOGOS, entidade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade a promoção dos direitos sociais dos munícipes, com participação em conferências/Conselhos municip, com vasta experiência no atendimento à atividades educativas e de cunho profissionalizante em geral;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O

DE 19 / 12 / 2019

Em, Dez. de 2019

Presidente

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
**Kelen Adriana C. C. Mesquita.**

parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>o</sup>, do art. 8<sup>o</sup>, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Educação, Estudos e Pesquisas – LOGOS-, no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento, da educação dos jovens do município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA  
VEREADORA

*[Handwritten signature]*  
Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita





APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

DE 19/12/2019

Empossado Único

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
Kelen Adriana C. C. Mesquita.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	200.000,0

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	33	Fundo Mun. Integ. E Protagonismo Juvenil			
UO	3301	Fundo Mun. Integ. E Protagonismo Juvenil			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	04 244 3000 2.280	Manutenção do fundo Mun. de Integração e Protagonismo Juvenil	3.3.50.41.00	15500000	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>200.000,00</b>

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
KELEN ADRIANA C. C. MESQUITA  
VEREADORA  
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana C. C. Mesquita.  
Vereadora - PTB.

